

- 3 DEZ 1985

JORNAL DO BRASIL

Olor de Escândalo

EM matéria de administração pública, escândalos são irreparáveis. Não adianta pretender remediar os com nova organização. Mais ainda quando dizem respeito ao uso de dinheiro do contribuinte. Um escândalo estourou no Senado há um ano, com a **regularização** de funcionários contratados muito além das necessidades funcionais. Sendo exigência constitucional a prestação de concurso, as contratações pela CLT eram — e continuam sendo — uma forma de burlar a lei. O escândalo estava na contratação e nos contratados, pela alta incidência de parentesco e filhotismo político entre os apaniguados.

Ao apagar das luzes do autoritarismo, ficou evidente o propósito de recorrer a uma tardia racionalidade para encobrir uma prática despudorada que, em vez de lavar a testada do velho regime, manchava a credibilidade do novo. A denúncia do episódio congelou a imoralidade que envolveu a antiga mesa-diretora do Senado.

No final do ano o assunto retorna sob suspeita premência de tempo, na forma de dois projetos de resolução (nº 149 e 150), para racionalizar uma situação destituída de razão legal. O próprio presidente do Senado declara-se surpreso e pede ajuda para identificar as irregularidades. Os dois projetos foram lidos na sessão de 5ª-feira passada e detonaram a desconfiança, pois a **racionalização** da irregularidade anterior continua a atentar contra a moral pública.

O artigo 170 — do texto de um dos projetos de resolução, ao tratar de gratificação de serviço extraordinário, estabelece que “o valor de cada hora extra de

trabalho será acrescido de 20% da hora normal de trabalho”. Não há razão capaz de justificar a vantagem criada pelo corporativo espírito burocrático para uma categoria que continuará — segundo esclarece o diretor geral do Senado — a constituir um grupo amparado pela CLT ao lado dos funcionários que são regidos pelo Estatuto do Funcionalismo Público. É uma racionalidade inconvincente num assunto que adquiriu proporção de escândalo: o Senado tem 3 mil funcionários, cada qual recebendo — trabalhe ou não — 120 horas extras (em média) por mês.

Fica demonstrada mais uma vez a impossibilidade de se contornar o aspecto moral mediante — “reorganização da força de trabalho da Casa” — conforme explica o diretor-geral do Senado. Fora da anulação de todas as contratações, permanecerá a suspeita de filhotismo e privilégio político, pois o excesso de servidores que abarrotam as despesas do Senado não pode ser justificado por nenhuma **racionalização** administrativa.

O diretor geral do Senado fala em “medida moralizadora” e em correção de “distorções que se acumularam no decorrer dos tempos” na área do pessoal da Casa. Se as distorções, para usar o eufemismo, se acumularam por tanto tempo, o momento é oportuno para que se remova tudo que ficou do passado. Para se moralizar “uma situação herdada” que retroage a 4 anos, só mesmo anulando as contratações e abrindo concurso para preencher as vagas. Sem a providência saneadora, tudo continuará a ter o insuportável olor de escândalo.